



ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREVI PAULISTA PLANO FINANCEIRO  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2021

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	SALDO	
		2021	2020
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>3.161.129.041,73</b>	<b>100.732.768,50</b>
CONTRIBUIÇÕES		55.289.792,91	52.373.592,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		55.289.792,91	52.373.592,52
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>99.979,71</b>	<b>50.084,67</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		99.979,71	50.084,67
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>39.594.000,20</b>	<b>29.440.053,35</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	39.594.000,20	29.440.053,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>3.066.145.268,91</b>	<b>18.869.037,96</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		3.061.402.942,61	14.481.403,79
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2	4.742.326,30	4.387.634,17
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>3.203.785.618,05</b>	<b>103.867.630,39</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>89.953.878,29</b>	<b>1.471.399,74</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.236.601,63	1.209.781,81
ENCARGOS PATRONAIS		242.822,75	261.617,93
BENEFÍCIOS A PESSOAL		88.458.933,80	0,00
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		15.520,11	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>86.465.040,53</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	76.864.423,89
PENSÕES		0,00	9.590.855,64
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	9.761,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>1.095.123,28</b>	<b>1.133.688,68</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		43.632,47	8.718,64
SERVIÇOS		1.051.490,81	1.124.970,04
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>14.481.403,79</b>
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	14.481.403,79
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>11.120,44</b>	<b>308.351,68</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.120,44	308.351,68
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>2.441,53</b>	<b>7.745,97</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.441,53	7.745,97
<b>OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>3.112.723.054,51</b>	<b>0,00</b>
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		3.112.723.054,51	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>3</b>	<b>-42.656.576,32</b>	<b>-3.134.861,89</b>

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERVANIA AFONSO LINS  
CONTADORA CRC- PE: 017.026/O-2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PLANO FINANCEIRO**

**1. Informações Gerais**

Com sede e foro no município de Paulista-PE, o Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, PREVIPAULISTA, é uma Autarquia Municipal, criado pela Lei nº 4012/2007, e é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Paulista.

O histórico sobre previdência social dos servidores públicos no Município do Paulista se inicia no convênio com o Estado de Pernambuco, através do extinto IPSEP, em 1980. No mesmo ano, com a Lei nº 1836, o Município assegurou à viúva cônjuge ou companheira do servidor municipal uma pensão mensal e vitalícia no valor de um salário mínimo regional. Já em 2001, em consequência dos efeitos das Emendas Constitucionais nº 19 e nº 20, ambas de 1998, que, entre outros efeitos, desfez os convênios previdenciários entre Estado e seus Municípios, foi publicada a Lei nº 3.613 que, efetivamente, criou o benefício previdenciário de Pensão Por Morte para os servidores municipais do Paulista, regulamentando-o quanto aos critérios de acesso e pagamento. Finalmente, em abril de 2004, novamente sob os efeitos de uma Emenda Constitucional, a de nº 41 de 2003, a Lei nº 3783, cria o Fundo de Previdência do Município do Paulista – FUNPREV, trazendo para o Município a responsabilidade do pagamento de todos os benefícios previdenciários para seus servidores.

Assim, nasceu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Paulista. Em 2007, foi criada a unidade gestora única do RPPS municipal, substituindo o FUNPREV. Por meio da Lei nº 4012/2007, surge o Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA. A Lei nº 5050/2021 reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município do Paulista, altera a Lei nº 4227/2011 para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual da prefeitura.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O regime próprio de previdência do Município possui segregação de massas, sendo elaboradas demonstrações segregadas do plano financeiro e previdenciário, bem como a demonstração consolidada do RPPS.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PLANO FINANCEIRO**

**3. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**3.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

**3.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

**3.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

**4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Conforme definido no MCASP, a DVP mostra as alterações que ocorreram no patrimônio da entidade e evidencia o resultado patrimonial do exercício, decorrente da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A estrutura da demonstração detalha as variações ocorridas no período, dentre as quais esclarecemos:

**Nota 1 – Transferências Intragovernamentais** – Compreende os valores recebidos da prefeitura para aporte ao regime, em virtude da insuficiência financeira.

**Nota 2 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** – Do total, destaca-se o valor apropriado referente a compensação financeira entre o RPPS e o RGPS no valor de R\$ 4.155.089,18.

**Nota 3 – Resultado Patrimonial do Período** – É obtido pela diferença entre as variações aumentativas e diminutivas do exercício, tendo alcançado o déficit de R\$ 42.656.576,32 (quarenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Paulista, 31 de dezembro de 2021.

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2



ESTADO DO PERNAMBUCO  
**PREVI PAULISTA PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2021

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		SALDO	
	NOTAS	2021	2020
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>110.737.989,17</b>	<b>16.874.136,13</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>15.364.333,12</b>	<b>14.419.979,80</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		15.364.333,12	14.419.979,80
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>2.044.887,17</b>	<b>2.454.156,33</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.713,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.044.887,17	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	2.448.443,28
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>782.849,05</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		782.849,05	0,00
	1		
<b>OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>92.545.919,83</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		92.545.919,83	0,00
<b>VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>8.588.110,64</b>	<b>40.985.037,14</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>148.263,62</b>	<b>0,00</b>
BENEFÍCIOS A PESSOAL		148.263,62	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>498,40</b>	<b>347,02</b>
SERVIÇOS		498,40	347,02
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>782.849,05</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		782.849,05	0,00
	2		
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>1.310.937,43</b>	<b>611.170,85</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.310.937,43	611.170,85
<b>OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>6.345.562,14</b>	<b>40.373.519,27</b>
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		6.345.562,14	40.373.519,27
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>102.149.878,53</b>	<b>-24.110.901,01</b>
	3		

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERVANIA AFONSO LINS  
CONTADORA CRC-PE: 017026/O-2

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**1. Informações Gerais**

Com sede e foro no município de Paulista-PE, o Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, PREVIPAULISTA, é uma Autarquia Municipal, criado pela Lei nº 4012/2007, e é responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Paulista.

O histórico sobre previdência social dos servidores públicos no Município do Paulista se inicia no convênio com o Estado de Pernambuco, através do extinto IPSEP, em 1980. No mesmo ano, com a Lei nº 1836, o Município assegurou à viúva cônjuge ou companheira do servidor municipal uma pensão mensal e vitalícia no valor de um salário mínimo regional. Já em 2001, em consequência dos efeitos das Emendas Constitucionais nº 19 e nº 20, ambas de 1998, que, entre outros efeitos, desfez os convênios previdenciários entre Estado e seus Municípios, foi publicada a Lei nº 3.613 que, efetivamente, criou o benefício previdenciário de Pensão Por Morte para os servidores municipais do Paulista, regulamentando-o quanto aos critérios de acesso e pagamento. Finalmente, em abril de 2004, novamente sob os efeitos de uma Emenda Constitucional, a de nº 41 de 2003, a Lei nº 3783, cria o Fundo de Previdência do Município do Paulista – FUNPREV, trazendo para o Município a responsabilidade do pagamento de todos os benefícios previdenciários para seus servidores.

Assim, nasceu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Paulista. Em 2007, foi criada a unidade gestora única do RPPS municipal, substituindo o FUNPREV. Por meio da Lei nº 4012/2007, surge o Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA. A Lei nº 5050/2021 reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município do Paulista, altera a Lei nº 4227/2011 para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância à legislação vigente, em especial ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Foram observadas ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Para atender plenamente ao disposto nas referidas normas, no que tange a adoção do regime de competência, diversos procedimentos estão sendo definidos e implementados, seguindo cronograma, previsto no plano de implantação dos procedimentos patrimoniais, conforme resolução STN nº 548/2015, informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE, junto com a prestação de contas anual da prefeitura.

Foram elaboradas às seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração de Fluxo de Caixa.

O regime próprio de previdência do Município possui segregação de massas, sendo elaboradas demonstrações segregadas do plano financeiro e previdenciário, bem como a demonstração consolidada do RPPS.

Em razão da exigência do TCE/PE de constar notas para cada demonstração, ao invés de um arquivo único consolidando as notas explicativas, foram elaboradas notas individuais para cada relatório.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

**3. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**3.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

**3.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

**3.3 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Atualmente, é composto, em sua totalidade, de bens móveis. Em virtude de os bens móveis estarem registrados a valor histórico, o registro da depreciação depende do ajuste dos bens a valor justo, bem como de ferramenta adequada para controle e quantificação do valor da depreciação.

**4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Conforme definido no MCASP, a DVP mostra as alterações que ocorreram no patrimônio da entidade e evidencia o resultado patrimonial do exercício, decorrente da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A estrutura da demonstração detalha as variações ocorridas no período.

**Nota 1 – Transferências e Delegações Recebidas** – Compreende os valores recebidos indevidamente da prefeitura, os quais deveriam ter sido repassados ao Plano Financeiro. Tal montante foi devolvido, conforme consta na nota 2 abaixo.

**Nota 2 – Transferências e Delegações Concedidas** – Compreende os valores devolvidos para a prefeitura, referente repasse indevido.

**Nota 3 – Resultado Patrimonial do Período** – É obtido pela diferença entre as variações aumentativas e diminutivas do exercício, tendo alcançado o superávit de R\$ 102.149.878,53 (centos e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), destacando-se as variações relativas ao ajuste da provisão matemática.

Paulista, 31 de dezembro de 2021.

Robervânia Afonso Lins  
Contadora – CPF 881.782.854-87  
CRC 017.026/O-2